



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 11 de Setembro de 2024 • Número 3603 • www.leme.sp.gov.br

DECRETO Nº 8.466, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõem sobre a realocação de recursos orçamentários, por Transposição e Transferência”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o artigo 167 inciso VI, da CF, e Lei Municipal 4.220 de 10 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada a Transposição/Transferência de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 331.405,07 (trezentos e trinta e um mil e quatrocentos e cinco reais e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementações

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.01.01.041220002.2.002000-3.3.90.30	62	R\$ 1.300,00
0	1	110.0000	02.01.01.041220002.2.002000-3.3.90.39	89	R\$ 29.000,00
8	2	500.0086	02.15.05.082440018.2.129000-3.3.50.39	5748	R\$ 151,19
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.162000-3.3.90.30	2965	R\$ 20.000,00
8	1	510.0000	02.12.02.081220020.2.210000-3.3.90.30	8202	R\$ 75.370,55
8	1	510.0000	02.12.01.081220020.2.210000-3.3.90.39	8204	R\$ 5.000,00
0	1	110.0000	02.01.01.041220002.2.209000-3.3.90.39	8191	R\$ 12.300,00
0	1	110.0000	02.01.01.041220002.2.002000-3.3.90.47	8213	R\$ 10.000,00
8	1	510.0000	02.12.02.081220020.2.004001-3.3.90.39	4909	R\$ 38.000,00
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88					R\$ 191.121,74

Suplementações

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.01.04.041220002.2.209000-3.3.90.30	8189	R\$ 9.000,00
5	1	212.0000	02.08.01.123650028.2.063000-4.4.90.52	1537	R\$ 43.450,00
6	5	301.0001	02.11.01.103010035.2.078000-3.3.90.48	2703	R\$ 10.834,00
0	1	110.0000	02.01.01.041220002.2.207000-3.3.90.39	178	R\$ 6.000,00
8	5	500.0016	02.12.02.081220020.2.133000-4.4.90.52	5196	R\$ 71.000,00
Total Transferência Art. 167, VI - CF 88					R\$ 140.284,00
TOTAL					R\$ 331.405,74

Art. 2º A cobertura dos recursos realocados por Transposição e Transferência, a que se refere o artigo anterior se fará através de redução das seguintes dotações orçamentárias:

Reduções

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.01.01.041220002.2.209000-4.4.90.52	8195	R\$ 1.300,00
0	1	110.0000	02.01.01.041220002.2.209000-3.3.90.34	8945	R\$ 29.000,00
8	2	500.0086	02.12.05.082430018.2.126000-3.3.90.93	9448	R\$ 151,19
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.163000-3.3.90.39	2993	R\$ 20.000,00
8	1	510.0000	02.12.01.082420012.2.032000-3.3.90.36	3958	R\$ 11.094,25
8	1	510.0000	02.12.01.082430012.2.033000-3.3.90.36	4023	R\$ 13.000,00
8	1	510.0000	02.12.01.082430012.2.107000-3.3.90.36	4141	R\$ 45.276,30
8	1	510.0000	02.12.02.081220020.2.191000-3.3.90.30	5332	R\$ 10.000,00
8	1	510.0000	02.12.01.082430016.2.120000-3.3.90.36	4250	R\$ 1.000,00
0	1	110.0000	02.01.01.041220002.2.002000-4.4.90.52	123	R\$ 22.300,00
8	1	510.0000	02.12.01.082440016.2.004013-3.3.90.39	4604	R\$ 4.000,00
8	1	510.0000	02.12.01.082430012.2.034000-3.3.90.36	4079	R\$ 34.000,00
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88					R\$ 191.121,74

Reduções

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.01.01.041220002.2.209000-4.4.90.52	8195	R\$ 9.000,00
0	1	110.0000	02.01.01.041220002.2.207000-4.4.90.52	187	R\$ 6.000,00
5	1	212.0000	02.08.01.123650028.2.063000-3.3.90.30	1450	R\$ 43.450,00
6	5	301.0001	02.11.01.103010035.2.078000-4.4.90.52	2709	R\$ 10.834,00
8	5	500.0016	02.12.02.081220020.2.133000-3.3.90.30	5134	R\$ 15.000,00
8	5	500.0016	02.12.02.081220020.2.133000-3.3.90.36	5153	R\$ 16.000,00
8	5	500.0016	02.12.02.081220020.2.133000-3.3.90.39	5172	R\$ 15.000,00
8	5	500.0016	02.12.02.081220020.2.133000-3.3.90.40	5188	R\$ 25.000,00
Total Transferência Art. 167, VI - CF 88					R\$ 140.284,00
TOTAL					R\$ 331.405,74

Art. 3º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Lei Orçamentária Anual 2024.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial do Decreto nº 8.462, de 05 de setembro de 2024.

Leme, 10 de setembro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DECRETO Nº 8.467, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

“Abre créditos suplementares e dá outras providências”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância com a Lei Orçamentária Anual nº 4.252, de 29 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no Orçamento Vigente, créditos suplementares no valor de R\$ 967.337,43 (novecentos e sessenta e sete mil e trezentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
5	1	110.0000	02.08.04.123060031.2.068000-3.3.90.30	1978	R\$ 967.337,43
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					R\$ 967.337,43
TOTAL					R\$ 967.337,43

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 967.337,43 (novecentos e sessenta e sete mil e trezentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Lei Orçamentária Anual 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 10 de setembro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

LEMEPREV

O LEMEPREV Instituto de Previdência do Município de Leme/SP, em atendimento ao parágrafo 6º do artigo 39 da Constituição Federal e a Lei Complementar Municipal nº 910/2024, torna público a tabela das remunerações dos ocupantes dos cargos públicos do regime estatutário, como também, os valores pagos aos ocupantes dos cargos comissionados e demais gratificações pagas por esta autarquia, referentes a Competência MAIO/2024 (RETIFICAÇÃO DA TABELA PUBLICADA NA IO Nº 3543 DE 07/06/2024.)

TABELA DE REMUNERAÇÕES - LEMEPREV
Lei Complementar Municipal nº 910/2024

MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO/2024

I															
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K				
1	R\$ 1.651,01	R\$ 1.713,70	R\$ 1.779,50	R\$ 1.848,63	R\$ 1.921,17	R\$ 1.997,38	R\$ 2.077,35	R\$ 2.161,36	R\$ 2.249,57	R\$ 2.342,17	R\$ 2.439,41				
2	R\$ 1.779,50	R\$ 1.848,63	R\$ 1.921,17	R\$ 1.997,38	R\$ 2.077,35	R\$ 2.161,36	R\$ 2.249,57	R\$ 2.342,17	R\$ 2.439,41	R\$ 2.541,51	R\$ 2.648,70				
3	R\$ 1.921,17	R\$ 1.997,38	R\$ 2.077,35	R\$ 2.161,36	R\$ 2.249,57	R\$ 2.342,17	R\$ 2.439,41	R\$ 2.541,51	R\$ 2.648,70	R\$ 2.761,28	R\$ 2.879,49				
4	R\$ 2.077,35	R\$ 2.161,36	R\$ 2.249,57	R\$ 2.342,17	R\$ 2.439,41	R\$ 2.541,51	R\$ 2.648,70	R\$ 2.761,28	R\$ 2.879,49	R\$ 3.003,58	R\$ 3.133,91				
II															
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K				
1	R\$ 2.009,23	R\$ 2.089,85	R\$ 2.174,48	R\$ 2.263,31	R\$ 2.356,63	R\$ 2.454,60	R\$ 2.557,45	R\$ 2.665,43	R\$ 2.778,86	R\$ 2.897,91	R\$ 3.022,95				
2	R\$ 2.174,48	R\$ 2.263,31	R\$ 2.356,63	R\$ 2.454,60	R\$ 2.557,45	R\$ 2.665,43	R\$ 2.778,86	R\$ 2.897,91	R\$ 3.022,95	R\$ 3.154,24	R\$ 3.292,05				
3	R\$ 2.356,63	R\$ 2.454,60	R\$ 2.557,45	R\$ 2.665,43	R\$ 2.778,86	R\$ 2.897,91	R\$ 3.022,95	R\$ 3.154,24	R\$ 3.292,05	R\$ 3.436,81	R\$ 3.588,77				
4	R\$ 2.557,45	R\$ 2.665,43	R\$ 2.778,86	R\$ 2.897,91	R\$ 3.022,95	R\$ 3.154,24	R\$ 3.292,05	R\$ 3.436,81	R\$ 3.588,77	R\$ 3.748,37	R\$ 3.915,92				
III															
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K				
1	R\$ 2.367,48	R\$ 2.465,97	R\$ 2.569,40	R\$ 2.678,00	R\$ 2.792,01	R\$ 2.911,78	R\$ 3.037,48	R\$ 3.169,48	R\$ 3.308,11	R\$ 3.453,61	R\$ 3.606,43				
2	R\$ 2.569,40	R\$ 2.678,00	R\$ 2.792,01	R\$ 2.911,78	R\$ 3.037,48	R\$ 3.169,48	R\$ 3.308,11	R\$ 3.453,61	R\$ 3.606,43	R\$ 3.766,90	R\$ 3.935,37				
3	R\$ 2.792,01	R\$ 2.911,78	R\$ 3.037,48	R\$ 3.169,48	R\$ 3.308,11	R\$ 3.453,61	R\$ 3.606,43	R\$ 3.766,90	R\$ 3.935,37	R\$ 4.112,26	R\$ 4.297,99				
4	R\$ 3.037,48	R\$ 3.169,48	R\$ 3.308,11	R\$ 3.453,61	R\$ 3.606,43	R\$ 3.766,90	R\$ 3.935,37	R\$ 4.112,26	R\$ 4.297,99	R\$ 4.493,05	R\$ 4.697,82				
IV															
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K				
1	R\$ 2.994,37	R\$ 3.124,22	R\$ 3.260,58	R\$ 3.403,73	R\$ 3.554,05	R\$ 3.711,89	R\$ 3.877,59	R\$ 4.051,61	R\$ 4.234,32	R\$ 4.426,16	R\$ 4.627,59				
2	R\$ 3.260,58	R\$ 3.403,73	R\$ 3.554,05	R\$ 3.711,89	R\$ 3.877,59	R\$ 4.051,61	R\$ 4.234,32	R\$ 4.426,16	R\$ 4.627,59	R\$ 4.839,12	R\$ 5.061,20				
3	R\$ 3.554,05	R\$ 3.711,89	R\$ 3.877,59	R\$ 4.051,61	R\$ 4.234,32	R\$ 4.426,16	R\$ 4.627,59	R\$ 4.839,12	R\$ 5.061,20	R\$ 5.294,39	R\$ 5.539,24				
4	R\$ 3.877,59	R\$ 4.051,61	R\$ 4.234,32	R\$ 4.426,16	R\$ 4.627,59	R\$ 4.839,12	R\$ 5.061,20	R\$ 5.294,39	R\$ 5.539,24	R\$ 5.796,35	R\$ 6.066,28				
V															
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K				
1	R\$ 6.983,99	R\$ 7.333,20	R\$ 7.699,86	R\$ 8.084,84	R\$ 8.489,09	R\$ 8.913,55	R\$ 9.359,23	R\$ 9.827,18	R\$ 10.318,55	R\$ 10.834,46	R\$ 11.376,19				
2	R\$ 7.682,39	R\$ 8.066,51	R\$ 8.469,84	R\$ 8.893,33	R\$ 9.338,00	R\$ 9.804,90	R\$ 10.295,14	R\$ 10.809,91	R\$ 11.350,39	R\$ 11.917,91	R\$ 12.513,82				
3	R\$ 8.450,64	R\$ 8.873,16	R\$ 9.316,83	R\$ 9.782,66	R\$ 10.271,80	R\$ 10.785,39	R\$ 11.324,66	R\$ 11.890,89	R\$ 12.485,43	R\$ 13.109,71	R\$ 13.765,20				
4	R\$ 9.295,70	R\$ 9.760,48	R\$ 10.248,51	R\$ 10.760,93	R\$ 11.298,98	R\$ 11.863,93	R\$ 12.457,13	R\$ 13.079,98	R\$ 13.733,98	R\$ 14.420,68	R\$ 15.141,71				
VI															
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K				
1	R\$ 8.864,71	R\$ 9.307,94	R\$ 9.773,34	R\$ 10.262,01	R\$ 10.775,12	R\$ 11.313,87	R\$ 11.879,56	R\$ 12.473,54	R\$ 13.097,22	R\$ 13.752,07	R\$ 14.439,68				

2	R\$	9.751,18	R\$	10.238,74	R\$	10.750,68	R\$	11.288,21	R\$	11.852,62	R\$	12.445,25	R\$	13.067,52	R\$	13.720,89	R\$	14.406,94	R\$	15.127,28	R\$	15.883,65
3	R\$	10.726,30	R\$	11.262,62	R\$	11.825,74	R\$	12.417,04	R\$	13.037,88	R\$	13.689,78	R\$	14.374,27	R\$	15.092,98	R\$	15.847,63	R\$	16.640,02	R\$	17.472,02
4	R\$	11.798,93	R\$	12.388,87	R\$	13.008,32	R\$	13.658,74	R\$	14.341,68	R\$	15.058,75	R\$	15.811,70	R\$	16.602,28	R\$	17.432,39	R\$	18.304,01	R\$	19.219,22

FUNÇÕES GRATIFICADAS:

COORDENADOR:	R\$	2.418,38
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO:	R\$	8.060,07
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA:	R\$	8.060,07
GESTOR DE RECURSOS:	R\$	3.627,58
OUVIDOR:	R\$	274,81

CARGOS EM COMISSÃO

DIRETOR PRESIDENTE:	R\$	14.329,04
SECRETÁRIO GERAL:	R\$	3.083,92

JETONS - CONSELHOS

MEMBRO CONSELHO ADMINISTRATIVO:	R\$	769,48
MEMBRO CONSELHO FISCAL:	R\$	769,48
MEMBRO COMITÊ DE INVESTIMENTO:	R\$	769,48
MEMBRO EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES:	R\$	164,89
MEMBRO COMISSÃO DE LICITAÇÕES:	R\$	164,89
PREGOEIRO:	R\$	549,63
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES:	R\$	549,63

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2024 - SECOM

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM E FM, COM CANAL ABERTO, QUE SEJAM GERADORAS - COMERCIAIS OU EDUCATIVAS E QUE POSSUAM SINAL DE TRANSMISSÃO NO MUNICÍPIO DE LEME, COM ABRANGÊNCIA LOCAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE INSERÇÕES COM 30 (TRINTA) SEGUNDOS CADA, DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DURANTE 12 (DOZE) MESES, A FIM DE EFETUAR A DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE INTERESSE DO MUNICÍPIO”

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO

Às 14:30 horas do dia 09 (nove) de setembro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP à Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 - 3º andar - Centro, com a presença dos membros da Comissão de Contratação da PMLeme, Camila Bafume Stefani, Emar Regina Maiorano e Pedro Doniseti Benedito, teve início a sessão para análise da documentação das empresas interessadas em credenciarem-se no Chamamento Público nº 001/2024-SECOM. Aí sendo, foi dito pela comissão que, dentro do prazo inicialmente fixado no edital, os seguintes interessados protocolaram seus documentos:

EMPRESA	CNPJ	DATA DO PROTOCOLO
RÁDIO LEME STEREOSOM LTDA	44.550.911/0001-68	23.08.2024
RÁDIO CULTURA DE LEME LTDA EPP	51.379.253/0001-59	26.08.2024
RB LEME RÁDIO LTDA	57.017.046/0001-30	27.08.2024

Passou-se então a análise do apresentado, o que foi feito, sendo que, após verificar toda a documentação apresentada, a Comissão decide da seguinte forma acerca dos pedidos de credenciamento:

1 - RÁDIO LEME STEREOSOM LTDA: DEFERIDO

2 - RÁDIO CULTURA DE LEME LTDA EPP: DEFERIDO, sob a condição prevista no § 1º, da Lei Complementar 123/06, de apresentar, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, o documento exigido no item 5, f)2, do Edital, regularizado, a saber:

§ 1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3 - RB LEME RÁDIO LTDA: INDEFERIDO, por não apresentar o exigido nos itens 5 – 5a), 5b), F2), 5i) e 5k) do Edital.

Determinou-se ainda, a publicação da presente junto a Imprensa Oficial do Município de Leme e inclusão na pasta do edital, junto ao site da Prefeitura. O prazo de recurso é de 03 (três) dias úteis, nos termos do item 7.2.1 do edital. Transcorrido “in albis” referido prazo, ao Sr. Sec. De Comunicação Social para homologação. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e

achada conforme, vai assinada pela Comissão de Contratação.

Comissão de Contratação

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2024 - SECOM

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM E FM, COM CANAL ABERTO, QUE SEJAM GERADORAS - COMERCIAIS OU EDUCATIVAS E QUE POSSUAM SINAL DE TRANSMISSÃO NO MUNICÍPIO DE LEME, COM ABRANGÊNCIA LOCAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE INSERÇÕES COM 30 (TRINTA) SEGUNDOS CADA, DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DURANTE 12 (DOZE) MESES, A FIM DE EFETUAR A DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE INTERESSE DO MUNICÍPIO”

Homologo a decisão da comissão de contratação CREDENCIANDO a empresa, conforme segue:

EMPRESA	CNPJ
RÁDIO LEME STEREOSOM LTDA	44.550.911/0001-68

Publique-se. Divulgue-se no site oficial da PMLeme.
Leme, de setembro de 2024

BRUNO ERIC DE SOUZA GONÇALVES
Secretário Municipal de Comunicação Social

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2024 - SECOM

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) – EMPRESAS JORNALÍSTICAS LOCAIS, PARA A VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS REALIZADAS PELA PREFEITURA DE LEME, DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A FIM DE EFETUAR A DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, NAS ESPECIFICAÇÕES, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I”.

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO

Às 14:30 horas do dia 09 (nove) de setembro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP à Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 - 3º andar - Centro, com a presença dos membros da Comissão de Contratação da PMLeme, Camila Bafume Stefani, Emar Regina Maiorano e Pedro Doniseti Benedito, teve início a sessão para análise da documentação das empresas interessadas em credenciarem-se no Chamamento Público nº 002/2024-SECOM. Aí sendo, foi dito pela comissão que, dentro do prazo inicialmente fixado no edital, os seguintes interessados protocolaram seus documentos:

EMPRESA	CNPJ	DATA DO PROTOCOLO
SANDRA APARECIDA MARTINS KAUFFEMANN-ME	21.007.977/0001-00	27.08.2024
J.A. INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	44.751.303/0001-11	28.08.2024

Passou-se então a análise do apresentado, o que foi feito, sendo que, após verificar toda a documentação apresentada, a Comissão decide da seguinte forma acerca dos pedidos de credenciamento:

SANDRA APARECIDA MARTINS KAUFFEMANN-ME: DEFERIDO

J.A. INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA: INDEFERIDO, por não apresentar o exigido nos itens 5 - 5a), 5l) e 5k) do Edital.

Determinou-se ainda, a publicação da presente junto a Imprensa Oficial do Município de Leme e inclusão na pasta do edital, junto ao site da Prefeitura. O prazo de recurso é de 03 (três) dias úteis, nos termos do item 7.2.1 do edital. Transcorrido “in albis” referido prazo, ao Sr. Sec. De Comunicação Social para homologação. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Contratação.

Comissão de Contratação

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2024 - SECOM
OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) – EMPRESAS JORNALÍSTICAS LOCAIS, PARA A VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS REALIZADAS PELA PREFEITURA DE LEME, DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A FIM DE EFETUAR A DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, NAS ESPECIFICAÇÕES, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I”.

Homologo a decisão da comissão de contratação CREDENCIANDO a empresa, conforme segue:

EMPRESA CNPJ
SANDRA APARECIDA MARTINS KAUFFEMANN 21.007.977/0001-00

Publique-se. Divulgue-se no site oficial da PMLeme.
Leme, de setembro de 2024.

BRUNO ERIC DE SOUZA GONÇALVES
Secretário Municipal de Comunicação Social

SAECIL
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2024
GERENCIADORA DA ATA/CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.
DETENTORA DA ATA/CONTRATADA: OCC Química Ltda.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 17/2024.
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de 60.000 (sessenta mil) quilos de Hidróxido de Sódio em solução aquosa à 50%, para utilização no processo de tratamento de água, em conformidade com o Termo de Referência (Anexo I) do Edital.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024.
A Ata completa pode ser obtida através do site www.saecil.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Leme, 05 de setembro de 2024.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 40/2024
CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.
CONTRATADA: C.A ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA-ME.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 192/2024.
OBJETO: Contratação de empresa em Assessoria especializada na área da contabilidade aplicada ao setor público, compreendendo o acompanhamento da elaboração e execução orçamentária e financeira, do controle patrimonial e das demais atividades contábeis pertinentes à Autarquia SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, com verificação do cumprimento dos limites e aspectos legais. Compreendendo ainda o acompanhamento nas prestações e tomadas de contas contábeis, bem como nas defesas de notificações, acompanhamento e orientação nos fechamentos anuais de Balanço da Gestão e contábil., em conformidade com o Anexo I deste Aviso (Termo de Referência)
VALOR: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil, seiscentos Reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024.
Leme, 05 de Setembro de 2024.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

DESPESAS EFETUADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME DURANTE MÊS AGOSTO 2024

DOTAÇÃO 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	520.198,60
FOLHA MÊS AGOSTO SERVIDORES	401.821,25
FOLHA MÊS AGOSTO VEREADORES	118.377,35
DOTAÇÃO 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS MINISTERIO DA FAZENDA-SRF- INSS	15.843,11
DOTAÇÃO 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP.VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.112,76
FOLHA MÊS AGOSTO SERVIDORES	2.112,76
DOTAÇÃO 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTO	26.672,54
RPPS DO MUNICIPIO DE LEME - LEMEPREV	26.672,54
DOTAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.461,03
AUTO POSTO REAL DE LEME LTDA-EPP	914,78
ARANHA INFORMATICA LTDA	816,00
BEATRIZ ALVES DA CRUZ ME	332,80
FENIX GAS E ÁGUA LTDA-ME	59,75
J.S. COMERCIO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO LTDA	137,70
PAVAN ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	200,00
DOTAÇÃO 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	800,00
MARCOS VINICIUS DE MORAES	800,00
DOTAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	63.711,61
ARANHA INFORMATICA LTDA	40,00
BEATRIZ ALVES DA CRUZ ME	1.970,00
ELEKTRO REDES S.A	2.176,28
J.S. COMERCIO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO LTDA	600,00
PAVAN ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	260,00
PER SETTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	165,00
REDE BRASIL DE RADIO E TELEVISÃO LEME LTDA	489,49
RENATA DE CASSIA DOMINGUES FERRARA ME	1.900,00
SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	72,81
UNIMED DE ARARAS COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS	54.132,53
XTURBO PROVEDOR DE INTERNET LTDA	1.905,50
DOTAÇÃO 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM.-PJ	42.105,70
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	15.710,00
NANO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI	4.523,59
NBS.PROD.P/INF.CON.SISTEMAS LTDA	7.973,05
PUBLIC SYSTEM TECHNOLOGY LTDA	6.602,50
VARITUS BRASIL LTDA	104,07
XTURBO PROVEDOR DE INTERNET LTDA	7.192,49
DOTAÇÃO 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.538,58
FOLHA MÊS AGOSTO SERVIDORES	10.538,58
DOTAÇÃO 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.138,00
ARLINDO CARREIRA & CIA LTDA	5.138,00
TOTAL DESPESAS DO MÊS	689.581,93
MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA	Presidente